



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Monsenhor Furtado, s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60441-750
Telefone: (85) 3366-8208 - <http://ufc.br/>

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS **Edital Nº 06/2026**

Seleção Interna para Aluno Especial – Semestre 2026.2

Processo nº 23067.015508/2026-81

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM) da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CEPE nº 17/2015 e com o Regulamento do PPGCM, torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas destinadas a cursar disciplinas isoladas no PPGCM, na condição de aluno especial, sem vínculo com qualquer Programa de Pós-Graduação da UFC.

As inscrições estarão abertas no período de **06 a 07 de abril de 2026**.

Informações adicionais sobre o PPGCM estão disponíveis no sítio eletrônico www.ppgcm.ufc.br e pelo e-mail institucional: secretaria.ppgcm@ufc.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas **02 (duas) vagas** para admissão como aluno especial no semestre letivo **2026.2**, para cursar disciplinas da grade curricular do PPGCM.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão inscrever-se no processo seletivo:

Alunos do curso de **Medicina da UFC** que estejam cursando a partir do **8º semestre**, com **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0**.

4. DA INSCRIÇÃO

Procedimentos para inscrição:

O candidato deverá enviar ao e-mail secretaria.ppgcm@ufc.br os seguintes documentos:

Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

Histórico escolar da graduação;

Tabela de pontuação preenchida (Anexo II);

Currículo Lattes atualizado;

Texto sucinto no corpo do e-mail justificando o interesse em cursar disciplinas no PPGCM como aluno

especial.

A **Comissão de Avaliação**, designada pela Coordenação do PPGCM, será responsável pela avaliação, com resultado divulgado por e-mail até o dia **09 de abril de 2026**.

Dúvidas relacionadas à inscrição poderão ser esclarecidas pelo mesmo endereço eletrônico.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será conduzida por uma Comissão de Seleção composta por **dois ou mais professores e técnicos** indicados pela Coordenação do PPGCM.

Critério de seleção:

Será considerada a **média do IRA** conforme histórico escolar.

Em caso de empate, será utilizado o **currículo Lattes** conforme pontuação estabelecida no Anexo II.

6. DOS RECURSOS

Caberá recurso contra o resultado do processo seletivo, interposto ao **Coordenador do PPGCM** por e-mail (secretaria.ppgcm@ufc.br), no prazo de **3 (três) dias úteis** após a divulgação do resultado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas ofertadas.

Não haverá concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

Antes do início do processo seletivo, os membros da comissão assinarão declaração de inexistência de impedimento ou suspeição em relação aos candidatos.

Os atos relacionados ao processo seletivo poderão ser realizados por procurador legalmente constituído, mediante procuração simples.

Será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, o direito à vista dos conceitos/notas e das planilhas de pontuação, mediante solicitação na secretaria do programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

A matrícula dos alunos especiais selecionados será realizada diretamente pelo coordenador do PPGCM no sistema de controle acadêmico da UFC.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições	06 e 07 de abril de 2026
Publicação do resultado da seleção	09 de abril de 2026
Prazo para recurso do resultado	10 a 14 de abril de 2026
Resposta aos recursos e resultado pós recurso	15 de abril de 2026

Fortaleza, 31 de março de 2026.

Prof. Armenio Aguiar dos Santos

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – UFC



Documento assinado eletronicamente por **ARMENIO AGUIAR DOS SANTOS, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRAGA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 31/03/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6271842** e o código CRC **6A8DB0AB**.

Referência: Processo nº 23067.015508/2026-81

SEI nº 6271842



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.1. Dados Pessoais

Nome: _____ RG: _____
Órgão Expedidor: _____ Estado: _____ Data de Expedição _____ CPF: _____ Data
de Nascimento: _____
Email _____

1.2. Endereço Residencial:

Rua/Avenida: _____ No. _____ Complemento
_____ Bairro: _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____ Telefone
Residência: _____ Celular: _____

1.3. Atividade Profissional

Exerce atividade remunerada: () sim () não Possui vínculo empregatício: () sim () não
Cargo / função: _____ Instituição /
Empresa: _____ Endereço: _____
CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

1.4. Formação Acadêmica:

Escola de conclusão Ensino Médio _____ Ano da
conclusão: _____ Pública () Privada ()
Graduação: _____ Instituição: _____

Atendimento Especial: () sim () não Tipo de deficiência: () visual () auditiva () física

Atendimento solicitado: _____

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO 2 - Planilha de Pontuação do *Curriculum vitae*

Candidato(a): _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO		VALOR
Especialização <i>lato sensu</i>	0,5 por cada	máximo 1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 por cada ano	máximo 1,6	
Monitoria (s)	0,5 cada semestre	máximo 2,0	
Bolsista do PET	1,0 cada ano	máximo 2,0	
Bolsista de Iniciação Científica	1,0 cada ano	sem limite	
Orientação de Iniciação Científica (CNPq/UFC)	0,5 cada estudante	máximo 2,5	
Orientação PET (UFC)	0,5 cada estudante	máximo 2,5	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Graduação	0,2 cada estudante	máximo 0,8	
Orientação de Monografia	0,3 cada estudante	máximo 3,0	
Orientação de Monitoria	0,2 cada estudante	máximo 2,0	
Atividade de Magistério Superior	1,0 cada ano	máximo 8,0	
Palestrante (Instrutor) de Curso	0,2/hora	máximo 1,0	
Resumo (Congresso Local / Nacional)	0,1 por cada	máximo 2,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,3 por cada	máximo 3,0	
Artigo completo em Periódico Internacional Indexado JCR	4,0 por cada	sem limite	
Artigo completo em Periódico Nacional Indexado JCR, Lilacs	2,0 por cada	sem limite	
Capítulo de Livro Internacional	4,0 por cada	sem limite	
Capítulo de Livro Nacional	2,0 por cada	máximo 6,0	
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 por cada	máximo 1,5	
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 por cada	máximo 3,0	
Aprovação em concurso público na área da Saúde	1,0 por cada	máximo 3,0	
TOTAL DE PONTOS			

Local e Data: _____

Assinatura do candidato: _____